



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>76</u> /2025
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
DESTINO	Aos Familiares da Sra. Antônia Francisca de Lima (<i>IN MEMORIAN</i>)

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 10 DE JULHO DE 2025
AS 09:26 HS

Isuana Guedes
Servidor(A)

REQUER A EMISSÃO DE MOÇÃO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANTÔNIA
FRANCISCA DE LIMA.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "b", do Regimento desta Casa, REQUER, após ouvido o Plenário Soberano desta Edilidade, **A EMISSÃO DE MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANTÔNIA FRANCISCA DE LIMA.**

JUSTIFICATIVA

Antônia Francisca dedicou-se com zelo, responsabilidade e humanidade aos serviços prestados no Hospital Municipal de Campos Sales, onde deixou sua marca de compromisso e empatia no cuidado com a saúde da população.

Sua trajetória é reconhecida por todos que com ela conviveram, tanto colegas de trabalho quanto pacientes e familiares. Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para suportarem essa irreparável perda.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento, e sendo aprovada, seja a Moção de Pesar comunicada aos seus familiares.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

Sala das Sessões, 09 de julho de 2025.

EM 11 / 07 / 2025

Isuana Guedes
PRESIDENTE

Valmir Lúcio de Alencar Júnior
VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR

Vereador